

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 171/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até dois (02) anos, **a partir do dia 05.04.2022** para a Servidora Municipal **JANETE BALBINOTTI MARCHIORI**, detentora no cargo de Servente.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 044/2022, em 01.04.2022, neste Poder Público, nos termos do Art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente